

Id:OB620D7BEA871032



Portaria Nº 036-A /2023

Domingos Mourão, 28 de agosto de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que diz a Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **ANTONIO MARCOS VIANA DE SOUSA**, portador do RG: 2.835.218 SSP/PI e CPF: 032.448.413-50, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA**, lotado no Serviço Social do Município, na forma da Lei de Estrutura Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta portaria retifica a portaria nº 036/2023 publicada no dia 25 de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 28 de agosto de 2023.


MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal
Maria Irinelda Gomes de O. Silva
Prefeita Municipal de
DOMINGOS MOURÃO - PI
CPF: 217.677.693-34

Id:09FEC8038CFD102B



Portaria Nº 037 /2023

Domingos Mourão, 25 de agosto de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que diz a Lei Orgânica do Município...


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **MARIA IARA FONTINELE DE SOUSA**, portadora do CPF:621.492.403-94, para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA**, lotada no Serviço Social do Município, na forma da Lei de Estrutura Orgânica do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 25 de agosto de 2023.


MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal
Maria Irinelda Gomes de O. Silva
Prefeita Municipal de
DOMINGOS MOURÃO - PI
CPF: 217.677.693-34

Id:OB620D7BEA871210



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Vermelha 60 - CEP:64.325.000
CNPJ: 06.554.844/0001
Email: pmeveloso@gmail.com



PORTARIA Nº 052-2023-CPL/PMEV, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS. ARTIGO 25, INCISO III DA LEI N.º 8.666/93. CONTRATAÇÃO LÍCITA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato a seguir, originado do Processo Administrativo Nº 051/2023- PMEV, Inexigibilidade Nº 015/2023, que tem como objeto a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda "Forró Império e Hércules Safadão", para apresentação no dia 26 de agosto de 2023, durante o evento Tradicional Festejos de São Raimundo Nonato, Padroeiro da Comunidade Alta Vista, zona rural do município de Elesbão Veloso/PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme Proposta apresentada:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 083/2023 - PMEV, firmado com **HELIDON RODRIGUES SOARES**, inscrito no RG sob nº 1479031-SSP-PI, e no CPF sob nº 716.118.353-72, brasileiro, casado, artista, residente na Rua Edmundo Soares, nº 232, Bairro Lavanderia, CEP 64.300-000, na cidade de Valença do Piauí-PI.

GESTOR: RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08.

FISCAL: ORISMAR JOSÉ OLIVEIRA E SILVA, portador da cédula de identidade nº 1.469.394- SSP/PI, inscrito no CPF nº 755.234.693-00.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciador aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 25 de agosto de 2023.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:OCC552F448111217



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Vermelha 60 - CEP:64.325.000
CNPJ: 06.554.844/0001
Email: pmeveloso@gmail.com



PORTARIA Nº 053-2023-CPL/PMEV, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS. ARTIGO 25, INCISO III DA LEI N.º 8.666/93. CONTRATAÇÃO LÍCITA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato a seguir, originado do Processo Administrativo Nº 052/2023- PMEV, Inexigibilidade Nº 016/2023, que tem como objeto a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda Forró Novo Stylo, para apresentação no dia 26 de agosto de 2023, na Tradicional Corrida de Cavalos do Sítio Três irmãos, na Comunidade Betônica, zona rural do município de Elesbão Veloso-PI, patrocinado pela Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme proposta apresentada:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084/2023 - PMEV, firmado com **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, Artista Musical - Cantor, Proprietário da Banda "Forró Novo Stylo", portador da cédula de identidade nº 1.929.873 - SSP/PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 015.732.083-96, residente e domiciliado no Povoado Capim Pubo, zona rural - CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI.

GESTOR: RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08.

FISCAL: ORISMAR JOSÉ OLIVEIRA E SILVA, portador da cédula de identidade nº 1.469.394- SSP/PI, inscrito no CPF nº 755.234.693-00.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciador aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 25 de agosto de 2023.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal